

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 e.mail: camaraicaraima@yahoo.com.br
www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 022/2017


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo os vereadores.

RESOLVE:

Fica os vereadores, **JURANDIR AQUINO DA SILVA, AUGUSTO LEOPOLDO e SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ**, autorizado a viajar a cidade Maringá, Estado do Paraná, nos dias 06, 07, 08 e 09 de junho de 2017, para participar do **CURSO: com os Temas: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - SUA OBRIGATORIEDADE, ROTINAS E TÉCNICAS - IMPOSTOS MUNICIPAIS - COMO FISCALIZAR SUA INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA. Promovido pela NS TREINAMENTOS**, Local: Hotel Ibis Budget- centro, cabendo-lhe o recebimento de (03) diárias para cada vereador. Fica autorizado a viagem com veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal de Icaráima, as despesas com locomoção do veículo serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaráima, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês junho de 2017.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL <i>Umuarama Ilustrado</i>
Edição N.º <i>10.988</i> Fis. <i>C3</i>
Data, <i>07/06/2017</i>
<i>Paula</i> DIRETOR ADMINISTRATIVO



S

leis@ilustrado.com.br

06 dias do mês de junho de 2017.
Valdir Hidalgo Martínez
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.930.386/0001-65 e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br
www.icaraima.pr.leg.br
ATO DA MESA Nº 022/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, lido em vista o requerimento formulado pelo os vereadores.

RESOLVE:
Fica os vereadores, JURANDIR AQUINO DA SILVA, AUGUSTO LEOPOLDO e SAMUEL ELEUTÉRIO THOME, autorizado a viajar a cidade Maringá, Estado do Paraná, nos dias 06, 07, 08 e 09 de junho de 2017, para participar do CURSO: com os Temas: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – SUA OBRIGATORIEDADE, ROTINAS E TÉCNICAS – IMPOSTOS MUNICIPAIS – COMO FISCALIZAR SUA INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA. Promovido pela NS TREINAMENTOS, Local: Hotel Ibis Budget- centro, cabendo-lhe o recebimento de (03) diárias para cada vereador. Fica autorizado a viagem com veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal de Icaraima, as despesas com locomoção do veículo serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraima, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013. Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo. Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês junho de 2017.
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 011/2017
AUTORIA: Legislativo Municipal
SÚMULA: Rejeita o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aprova as contas do Poder Legislativo Municipal de Icaraima referente ao exercício de 1997 e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Resolução nº 008/2017
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 1997, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal, rejeitando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2017.
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
ATO Nº 008/2017
SÚMULA: Autorização para recebimento de diárias.
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002/2008.
R E S O L V E
Autorizar os senhores vereadores: Erasmo Cardoso Santana, João Carlos Moreto Ramos, José da Silva Guerra, José de Almeida Neto, José Cicero dos Santos, Márcio Flores da Silva, Marciano Bezerra da Silva, o Procurador Jurídico Marco Aurelio Meirelles da Silveira Pinheiro, e o Contador Flavio Abrahão Blasuz a viajarem à cidade de Maringá-Pr, para participarem do curso: Controle Interno Municipal, sua obrigatoriedade, rotinas e técnicas. Impostos Municipais, como fiscalizar sua instituição, majoração e cobrança. Nos dias, 07, 08 e 09 de junho de 2017, cabendo o recebimento de 3 diárias cada um.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, 06 de junho de 2017.
Júlio César Pradella
= Presidente =

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, ou através do e-mail licitacaoopmfa@hotmail.com. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE/FAX: (44)3643-8000.
Francisco Alves – Pr. 06 de Junho de 2017.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Pregoeiro
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2017.
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 20 DE JUNHO DE 2017.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 13h45min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Sala de Licitações.
HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Sala de Licitações.
OBJETO: Implantação do sistema de registro de preços, visando a contratação de empresa para o Fornecimento de utensílios para cozinha, que serão utilizadas no novo prédio da Escola Municipal Prof. Júlio Levino Rodrigues, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Francisco Alves Paraná. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, ou através do e-mail licitacaoopmfa@hotmail.com. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obteve os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE/FAX: (44)3643-8000.
Francisco Alves – Pr. 06 de Junho de 2017.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
Pregoeiro
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA Nº 031/2017.
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de Recargas para Extintores PQS 4, 6; Kgs; AP 10 Lts e CO2 4, 6 kgs; PQS 6kg ABC, para atender todos os setores da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Nova Olímpia.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.668/93
CONTRATADA:
Empresa: WAGNER ANDRIAN FERNANDES EXTINTORES - ME.
CNPJ: 14.472.107/0001-47
Endereço: AVENIDA EUROPA, 310
BAIRRO: CIANORTINHO
CIDADE: CIANORTE U.F.: PR
PREÇO: R\$. 3.337,00 (três mil, trezentos e trinta e sete reais)
Paco Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 06 de junho de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 299/2017
Exonera a Pedido CLEIA SEIDEMANN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. EXONERAR a pedido CLEIA SEIDEMANN, portadora da Cédula de Identidade nº: 8.712.821-0 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando revogada a Portaria nº. 118/2015, a partir de 06 de junho de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de junho de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal